



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe**  
**Secretaria Municipal Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 266/2019, 14 de agosto de 2019.

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO.**  
**SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE- EDITAL Nº002/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final da Seleção Pública para Provimento do Cargo de Técnico em Meio Ambiente e Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 27 de Abril de 2018, convoca os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, todos munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
  - Carteira de Identidade;
  - Certidão de Casamento ou nascimento
  - Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
  - Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
  - Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
  - Diploma ( nível técnico ou superior)
  - C.P.F.
  - PIS/PASEP
  - Carteira de Trabalho
  - Uma foto 3x4
  - CNH, com categoria D (Motorista classe D)
  - Comprovante de Endereço
  - Declaração de bens
  - Registro Profissional
- 
- COREN (para Enfermeiro, Técnicos em enfermagem) e Certidão de Nada Consta

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, Parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, Rx de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, PSA (para candidatos com idade acima de 45 anos, sexo masculino). Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), atestado de sanidade mental **O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.**

### **Nutricionista**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Karla Priscila Andrade de Oliveira	05º

### **Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Rosenilde Cordeiro Soares	48º
Lais Ramos Pereira	49º
Thaise Gomes Pereira	50º
Rafael Souza Ribeiro	51º
Vanessa Bacelar Cruz	52º

**Normélia Maria Rocha Correia**  
**Prefeita Municipal**